



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13083 , DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Promove Oficiais do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no artigo 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

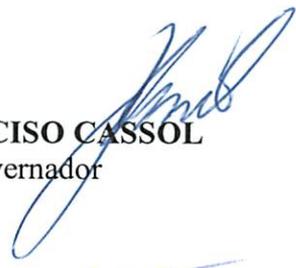
DECRETA:

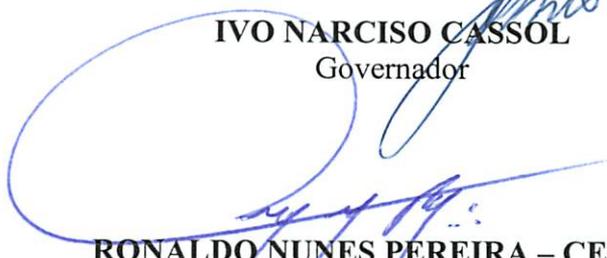
Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2007, o **TEN CEL BM RE 0009-8 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**.

Art. 2º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2007, o **MAJ BM RE 0014-1 DEMARGLI DA COSTA FARIAS**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de agosto de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de AGOSTO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


RONALDO NUNES PEREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia